



Instituto Professor Rainoldo Uessler
Perícias, Consultorias periciais, Avaliações, Reavaliações e Cursos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA
DE JARAGUÁ DO SUL – TJSC**

Ref.: Recuperação Judicial nº 5000490-61.2025.8.24.0536
Recuperanda: TOMASELLI AUTO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER – IPRU, administrador judicial nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial acima destacado, vem perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no § 7º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, entregar a Ata da Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 02 de Junho 2026 às 9h30, acompanhada do respectivo laudo de credenciamento gerado pelo Sistema Assembled, onde se verifica o quórum de instalação da AGC, o vídeo por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=4amS9V920Ws> e o laudo de votação, que registrou a aprovação, nos termos do artigo 42 da LRF, da proposta de **suspensão** dos trabalhos assembleares para finalização das negociações com os credores, para **retomada em 01 de Julho de 2026 às 9h30, a ser realizada por meio da plataforma Assembled**, estando todos credores presentes devidamente cientificados.

Esta Administração Judicial coloca-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Florianópolis (SC), 02 de junho de 2026.

INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER – IPRU
Administração Judicial